

Prefeitura Municipal de Central

Decreto



Gabinete do Prefeito

DECRETO Nº 171, DE 05 DE NOVEMBRO DE 2021.

Dispõe sobre o expediente das repartições públicas municipais na data que indica, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CENTRAL, no uso de suas atribuições,

DECRETA

Art. 1º - Ponto facultativo no dia 08 de novembro de 2021, o data em que se condolecem com a morte do ex Líder Sindical desse Município do Sr. Aroldo Pereira de Souza, ressalvados os serviços públicos essenciais, cuja prestação não admita interrupções.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CENTRAL, ESTADO DA BAHIA,
05 DE NOVEMBRO DE 2021.

RENATO PEREIRA DE SANTANA
Prefeito Municipal